



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada

Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009

Contribuinte N.º 512 021 260

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada de
Economia da Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2023/1809

PONTA DELGADA, 2023/06/22

Assunto: Pelo aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional na Região
Autónoma dos Açores
Parecer

Relativamente ao solicitado no V/ofício refª S/1450/2023, junto remetemos o parecer
desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos,

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio



PARECER

Tem sido recorrente a apresentação de propostas por parte de algumas forças políticas e de entidades sindicais do aumento do acréscimo ao salário mínimo nacional nos Açores de 5% para 7,5%.

A CCIA tem tido sempre uma posição inequívoca de rejeição do referido acréscimo, por considerar que é desajustado da realidade empresarial, pelas suas consequências na competitividade e sustentabilidade das empresas e dos impactos na contratação coletiva de trabalho.

A petição em apreço vem agora propor um acréscimo ainda maior, relativamente às propostas anteriores, uma vez que pretende duplicar o valor, ou seja passar de 5% para 10%. A posição da CCIA sobre esta proposta, ainda mais agravada que as anteriores é, naturalmente, de rejeição desta petição.

u A pretensão da petição é de reforço de um aumento salarial de carácter “administrativo”, sem ter em consideração a conjuntura e a situação real das empresas e da sua capacidade para fazerem face ao aumento de custos salariais, em cada momento. Este agravamento do acréscimo teria sérias consequências para a competitividade das empresas e para um ainda maior estreitamento do leque salarial, que significa o não estímulo para o empenho pessoal, nem do aumento da produtividade, nem da distinção do mérito. Os resultados empresariais nos Açores já são, há muito, inferiores aos dos congéneres do resto do país. Agravar esta situação seria condenar ainda mais os Açores a serem um espaço ainda menos competitivo e capaz de fixar investimento interno e externo.

A CCIA tem perfeita consciência do papel das empresas na nossa sociedade e da sua responsabilidade social. É neste quadro que mesmo num contexto de grande incerteza, de exigência, de alta inflação e de altas taxas de juro, como o que vivemos, a CCIA e as suas associadas continuaram a ter como objetivo a valorização dos rendimentos dos trabalhadores, tendo naturalmente em consideração o quadro nacional de contratação coletiva e a situação financeira das empresas.

Esta realidade encontra-se bem evidenciada nos acordos de contratação coletiva de trabalho para 2023, que se traduziram, em termos gerais, em valores superiores ao referencial estabelecido no acordo de concertação nacional e também aos valores da inflação esperada para o ano em curso. Em suma, foi possível aumentar os salários médios acima da inflação, mas apenas tendo em linha de conta o contexto contratual atual.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DOS AÇORES

Rua Ernesto do Canto, 13 • 9504-531 Ponta Delgada
Telef. + 351 296 305 000 • Fax + 351 296 305 009
Contribuinte N.º 512 021 260

u Esta Câmara coloca, mais uma vez, em questão a “justeza e racionalidade da existência de um acréscimo automático ao salário mínimo nacional, que não tem em consideração a conjuntura e a situação real das empresas e da sua capacidade para fazerem face a este aumento de custos”. Esta Câmara reitera a sua disponibilidade em “colaborar, no âmbito do Conselho Económico e Social, para encontrar uma solução mais ajustada e adequada à realidade económica”, que seja promotora da produtividade, da mobilidade dos trabalhadores, da sua valorização com base nas suas qualificações e competências, com o inerente aumento de rendimentos e de postos de trabalho.
